



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 108/2023

20/11/2023

SÚMULA: ENCERRA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE N.º 001/2019, HOMOLOGADO NA DATA DE 22 DE ABRIL DE 2019 ATRAVÉS DO EDITAL Nº 11/2019.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, Artigo 37, Inciso III da Constituição Federal

DECRETA R:

Art. 1º ENCERRAR o prazo de validade do Concurso Público Municipal de Nº 001/2019 sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 20 de novembro de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4272 – de 23/11/2023